



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 09 de Março de 2007 - Nº 2866 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 087/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2395/2007, resolve

Conceder à servidora municipal CLAUDIA APARECIDA CASSIANO TALHAFERRO, Servente de Limpeza I A 01 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10 (dez) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais .

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 102/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3224/2007, resolve

Conceder à servidora municipal EUZA ALVES DE SOUZA, Professor PEI A I IV A 07 B, lotada na

Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 108/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 30574/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **VALDIR GOMES DA SILVA**, Cavouqueiro III A 05 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, referente ao Decênio 1992/2002, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **22 de novembro de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
ASSINATURAS
Trimestral R\$ 50,00 Semestral R\$ 100,00 Anual R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

PORTARIA Nº 111/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 3614/2007,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal ROSA MARIA ESTEFANATO, Professor PEF A IV V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 021/2007

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93. Objetivando Aquisição de Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (Perfuratriz), . Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 26 de Março de 2007**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento a **partir das 09:00 até as 09:30 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Março de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial - CML

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2007

O Município de Cachº de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 28 de Março de 2007, às 09:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 001/2007, objetivando Contratação de Empresa p/ realização de Obra de Reforma e Ampliação da EMEF Elísio Cortes Imperial. Recursos - FUNDEF. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 09 de Março de 2007.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

S. R. CARLETE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL ME – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para a atividade de manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas - inclusive peças, situado a Rua Miguel Dias Jacques nº 57, fundos, Teixeira Leite - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 821

COMUNICADO

RETIFICADORA AEROPORTO LTDA.-ME torna-se público que REQUEREU da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de Serviço Industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos., situado na Av.Francisco Madergan, Aeroporto - Cach° de Itapemirim/ES.

NF 818

COMUNICADO

JOSÉ COELHO PRADO - torna público que requereu á SEMMA, a Licença de Previa, atividade de confecções de roupas e artesanatos de tecidos em geral, cama, mesa e banho, inclusive estamparia e silk - screen, situada na Rua Jacob Miranda nº 06 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 819

COMUNICADO

STONE MACHINE REPRESENTAÇÕES LTDA - torna público que requereu da SEMMA, a Licença Previa, para atividade de serviços industriais de usinagem, soldas e semelhantes, reparação ou manutençãp de máquinas, aparelhos, equipamentos e veiculos, situado na Avenida Francisco Mardegan, nº 128 - Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim –

NF 817

COMUNICADO

CALEGRAN GRANITOS E MÁRMORES LTDA. torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação e de Operação, para desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósia, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, km 1,5, Aeroporto, município de Cachoeiro de Itapemirim.

NF 820



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**